



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº. 1.577, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 27/04/12 as 11:00 hr

Joelma dos Santos Falcão
Joelma dos Santos Falcão
Responsável

Concede Título de Cidadão
Codoense, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Codoense ao **Sr. José Ferreira de Farias**.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de abril de 2012.

Jose Rolim Filho
Jose Rolim Filho
Prefeito Municipal